



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em 11/09/12
M. L. P.

INDICAÇÃO Nº **IND 7553 /2012** **DE 2012**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, para a instalação de abrigos nas paradas de ônibus nas QNP 05, 09, 11,13, 15 , na Região Administrativa Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, para a instalação de abrigos nas paradas de ônibus nas QNP 05, 09, 11,13, 15, na Região Administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo levar conforto aos usuários do transporte público.

Por conta da ausência de abrigo coberto na parada de ônibus, os usuários do transporte coletivos são obrigados a ficar expostos ao tempo, muitas vezes com sol forte.

Há que se considerar, também que as chuvas chegaram e com certeza, isto será mais um transtorno para a comunidade que necessita do transporte público.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7553/2012

Folha Nº 01 de 01

ARQUIVADO EM: 10/09/2012 16:00